

## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.837, DE 23 DE JULHO DE 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 48, da Lei Municipal nº 1611, de 13 de março de 2018, e alterações posteriores, **RESOLVE DESIGNAR** a Sra. **MARIA ALCINA DAMASCENO PALMEIRA GONZAGA**, como representante do Poder Executivo no Conselho Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Penedo – PENEDO PREVIDÊNCIA, mandato de 13.03.2024 a 12.03.2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de março de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Penedo-AL, 23 de julho de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por  
RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434 LOPES:12359076434  
Dados: 2025.07.24 09:16:42 -03'00'

**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZFEMOQZNTMXOUVFMKI5QZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



# Universidade Pitágoras Unopar



unopar

O Reitor da Universidade Pitágoras Unopar,  
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 16 de dezembro de 2017 do  
Curso de Graduação em Ciências Contábeis  
e a sessão solene de colação de grau em 24 de março de 2018, confere o título de

Bacharela em Ciências Contábeis a

**Maria Alcina Damasceno Palmeira Gonzaga**

brasileira, natural do Estado de Alagoas, nascida a 01 de agosto de 1966, RG 887.375-A1, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina-PR, 02 de abril de 2018.

*Maria Alcina Damasceno Palmeira Gonzaga*  
Diplomanda



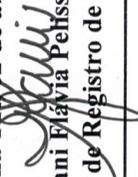
A assinatura do Reitor da Unopar, no anverso do diploma, é mediante chancela eletroeletrônica registrada em documento sob o número de Ordem 1767/2017, do Lv. 0520-N, às fls. 140, em data de 23.10.2017, no Cartório Salinet - 4ª Serventia Notarial - Lda - Pr. e microfilmado sob o número 373505 e registrado sob o número 280474 em data de 31.10.2017, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 274 de 03/04/2017 -  
Publicada no D.O.U. de 04/04/2017.

**UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR**  
Setor de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 461071 Livro 232  
Folha 115215 v Processo nº 461264, nos termos da Lei 9394  
de 20/12/1996, artigo 48, § 1º e de acordo com as normas  
internas da Universidade sobre a matéria.

Londrina-PR, 02 de abril de 2018.

  
Stéfani Flávia Pelisson Biato  
Setor de Registro de Diplomas



0000633940